



SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158.

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 315, de 24 de agosto de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 667, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/SUBG/GAA	Krisna Leone Mendes Valentim dos Santos	Assistente II	12/200594-0
		Priscila Raquel Ribeiro da Silva	Assistente I	11/254889-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 668 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 232, DE 01 DE ABRIL DE 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 668 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2972	E/ACS	Danielle dos Santos Britto	Assessor Chefe I	60/362012-7
		Laura Machado Cardoso de Oliveira Sales	Assessor II	60/306402-9

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

SME-PRO-2025/19222 - AUTORIZO a contratação direta a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a ASSOCIACAO COLUMBIA GLOBAL CENTER/BRASIL, CNPJ N.º 15.730.628/0001-10, cujo objeto é a qualificação de lideranças mediante a participação do Programa FabLearn, no valor de R\$ 572.734,00 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais) e vigência de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 74, III, "F" da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 50.797/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

Processo: SME-PRO-2025/34695

Assunto: Impugnação aos termos do Edital da Licitação do Pregão Eletrônico SRP n.º 90581/2025

Objeto: aquisição de material de higiene pessoal

Impugnante: QUALITY FABRICAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Decisão: Considerando as razões apresentadas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, as quais ratifico e adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** a Impugnação interposta pela empresa e, no mérito, **JULGO-A PREJUDICADA**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2025/19222

1- Objeto: Contratação direta - qualificação de lideranças mediante participação do Programa FabLearn.

2- Partes: PCRJ/SME e ASSOCIACAO COLUMBIA GLOBAL CENTER/BRASIL.

3- Fundamento: Art.74, III, "F" da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio n.º 50.797/2022.

4- Razão: Atender os profissionais da Secretaria Municipal de Educação - SME, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

5- Valor: R\$ 572.734,00 (quinhentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais).

6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

PROCESSO: SME-PRO-2023/18377

1-Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2-Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GERER

3-Fundamento: Decreto Municipal N.º 50.162/2022.

4-Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5-Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 441.

6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

SME-PRO-2025/51613

Tendo em vista o autorizo do Senhor Prefeito, publicado no D.O Rio de 16/09/2025, solicitamos o registro da dispensa de ponto, no Sistema ERGON, concedida ao Senhor Subsecretário de Ensino, Adriano Carneiro Giglio, para participação na Imersão em Educação Matemática, a ser realizada na Universidade de Stanford, Estados Unidos da América, no período de 16 a 19 de setembro de 2025.

SME-PRO-2025/54715

AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME n.º 501, de 10 de janeiro de 2025, da servidora **CAROLINA THIELE AZEREDO**, matrículas: 11/293.993-2 e 10/252.695-2, para participação no Programa Impulso 2025, realizado nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, no Ensino Brasil, em São Paulo/SP, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/54016

AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME n.º 501, de 10 de janeiro de 2025, da servidora **LUCIANE GUIMARÃES DE SOUZA SANTOS**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/291.115-4, para participação na 42ª Reunião Nacional da ANPED, a ser realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2025, em João Pessoa/PB, em objeto de trabalho, de forma presencial.

SME-PRO-2025/49020

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ELAINE DUARTE DE ALMEIDA SIMÕES DA SILVA**, Agente Educador II, matrícula 10/228.002-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

SME-PRO-2025/52106

Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **VANESSA STEFANO MASQUIO**, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, matrícula 10/259.804-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2025.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

O **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME N.º 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº **1078** - Processo nº SME-PRO-2024/59430 - **EGILDA FLAVIA CARDOZO PEREIRA**, Professor II, Classe C, Nível 6, Matrícula: 10/218130-3.

Nº **1079** - Processo nº SME-PRO-2025/26257 - **LUIS CLAUDIO BASTOS**, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, Classe C, Nível 7, Matrícula: 10/164788-2.

Nº **1080** - Processo nº SME-PRO-2024/68297 - **MARIA ISABEL DOMINGUES DA SILVA**, Professor I - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6 matrícula: 10/201737-4.

Nº **1081** - Processo nº SME-PRO-2025/33292 - **MÔNICA LIRIO DE ARAUJO**, Professor II, Classe C, Nível 7, Matrícula: 10/171926-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº **1082** - Processo nº SME-PRO-2025/23151 - **CLAUDIA DE SOUSA PINTO**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3 matrícula: 10/291917-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº **1083** - Processo nº SME-PRO-2025/35889 - **LÍDIA MARIA DO NASCIMENTO BENTO**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 2 matrícula: 10/279679-5.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79 e com o art. 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº **1084** - Processo nº SME-PRO-2025/54818 - **MARIA APARECIDA DE LIMA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/227583-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **7.062 /10.950 dias:**

Nº **1085** - Processo nº SME-PRO-2025/54913 - **ANGELA CRISTINA MENDONÇA PINTO PESSOA**, Agente de Educação Infantil, Nível 2 (M7), matrícula:10/273708-8.

- na proporcionalidade de **6.380 /12.775 dias:**

Nº **1086** - Processo nº SME-PRO-2025/52325 - **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA**, Merendeira, 3ª Categoria, matrícula:10/244279-6.

- na proporcionalidade de **4.483 /12.775 dias:**

Nº **1087** - Processo nº SME-PRO-2025/54809 - **RODRIGO DA LUZ AZEREDO**, Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/291080-0.

APOSTILAS DO COORDENADOR

Portaria E/CTRH/CARH "P" n.º 1488 de 28 de novembro de 2024 - RAUL CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR - matrícula: 10/282725-1.

"Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/66482, **fica retificado para Nível 4, o posicionamento do servidor a quem se refere o presente ato**".

Portaria E/CTRH/CARH "P" n.º 1527 de 29 de novembro de 2024 - CACILDA ELIANA MARQUES - matrícula: 10/232483-8.

"Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/61800, **fica retificado para Nível 6, o posicionamento da servidora a quem se refere o presente ato**".

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/09/2025**

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à **Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro** do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):